

Id:13B5A31F3905A046



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

DECRETO Nº 17/2022, 02 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal durante o período da Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, no ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição do Estado.

Considerando, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2022, a realizar-se no Catar

Considerando a salutar conveniência e oportunidade para proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de assistir no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para o evento, como é de costume:

DECRETA:

Art. 1º - O expediente em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2022, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

I – No dia 05 de dezembro de 2022 - jogo do Brasil x Coreia do Sul:

- a) O Expediente será das 07h às 12h
- b) O disposto na primeira parte no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções e escalas definidos pelos respectivos Secretários:
 - b.1 Em regime de plantão;
 - b.2 Em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data desta publicação, revogando-se todas as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Santo Antônio de Lisboa - PI, 02 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 02 de dezembro de 2022.

FRANCISCO KARLOS LEAL
GOMES:95772839349
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Data: 2022.12.05 11:06:15 -03'00'

Francisco Karlos Leal Gomes

Prefeito Municipal

Id:0F8BD2B62067A049



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

DECRETO Nº 18/2022, 02 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre medidas preventivas de disseminação de combate a Covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa - PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, no ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição do Estado.

Considerando, o Decreto Estadual 21.644, de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de mascaras em ambientes fechados, públicos ou privados, medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas para enfrentamento da COVID – 19;

Considerando, o aumento de casos de COVID-19, nos últimos dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o uso obrigatório de mascaras em ambientes fechados, públicos ou privados.

Art. 2º - Permanece o uso obrigatório de mascaras, em quaisquer ambientes:

I - Por idosos e imunossuprimidos;

II – Em consultórios, estabelecimentos assistenciais de saúde, Unidade Mista de Saúde, farmácias, bancos, sejam públicos ou privados, para trabalhadores, pacientes, usuários, acompanhantes ou visitantes;

III – Transporte coletivos, públicos ou privados.

Art. 3º - Permanece facultativo o uso de máscaras em espaços abertos e semiabertos.

Art. 4º - Farmácias e drogarias que comercializam autoteste para detecção de antígeno do SARS-CoV-2 (PNE-Teste) ficam obrigadas a informar semanalmente a quantidade de testes vendidos, por meio de Nota Fiscal emitida pelo estabelecimento, à Diretoria de Vigilância Sanitária do estado do Piauí (DIVISA), através de formulário de notificação disponível no sítio da DIVISA, no Link <https://saude.pi.gov.br/cadastro-autoteste-covid>

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data desta publicação, revogando-se todas as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Santo Antônio de Lisboa - PI, 02 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 02 de dezembro de 2022.

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Data: 2022.12.05 11:06:15 -03'00'

Francisco Karlos Leal Gomes

Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI